

PARECER Nº 43/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 343/08**.

Visa o Projeto de Lei nº 343/08, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar "Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes da Sena com a Rua Antonio de Jesus - Jardim Sandra".

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito, Croqui e Fotos do espaço a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através de CASE-4/SEHAB, respondeu que, desde que acrescentado na descrição do espaço livre a ser denominado: "Setor 166 – Quadra 196, Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo", a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela citada Comissão.

O logradouro em questão é bem público, oficial, não possui denominação, sem codlog, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização foi corrigida no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 343/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Paulo Frange – Relator

Chico Macena

J. F. Zelão

Juscelino Gadelha

Police Neto

Toninho Paiva